

Goiânia, 18 de setembro de 2025.

2ª ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

1. **LOCAL E HORA:** Na sede da Companhia, Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, às 16:00 horas.
2. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros do Comitê de Elegibilidade

3. **MESA:**

André Gustavo Lins de Macêdo (Presidente do Comitê);

Viviane Vieira de Souza; e

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira.

4. **ORDEM DO DIA**

- 4.1 Análise da documentação dos indicados, pelo acionista Termogás S/A, para compor o Conselho de Administração da Companhia.

5. **DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

- 5.2 O Comitê de Elegibilidade da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS, analisou a documentação dos indicados, pelo acionista Termogás S/A, para compor o Conselho de Administração, tendo por base os critérios estabelecidos na regulamentação regente da matéria (Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 10.433/24 e a Política de Indicações dos Administradores da GOIASGÁS). As análises seguiram as seguintes fases: **Fase 1** – Das vedações; **Fase 2** - Das exigências mínimas e **Fase 3** – Das experiências profissionais e/ou formação acadêmica compatível com o cargo.

Após minuciosa análise da documentação recebida, os membros opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento de todos os requisitos, e pela ausência de vedações para a eleição do Sr. **Paulo Alexandre Carvalho Guardado** ao cargo de **Conselheiro de Administração**, em substituição ao Sr. Jose Carlos de Salles Garcez.

O mandato do substituto será até 10 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, permanecendo no cargo até a investidura de seu sucessor.

Em paralelo, opinamos favoravelmente pela nomeação do Sr. **Fábio Moreira Amorim**¹, eleito como membro do Conselho de Administração na 34ª AGE, realizada em 11/12/2024, como **Vice-presidente do Conselho de Administração**.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos às 18:00 h.



André Gustavo Lins de Macêdo
Presidente do Comitê de Elegibilidade



Joyce Lara M. de S. Pereira
Membro do Comitê de Elegibilidade



Viviane Vieira de Souza
Membro do Comitê de Elegibilidade

¹ Considerando que toda a documentação do Sr. Fábio Amorim foi aprovada por este Comitê, antes de sua eleição, não foi necessário realizar uma nova análise.